

## Carlos Eduardo Ribeiro Lemos

É juiz em Direito e professor da FDV

/// O Estado não cumpre sua obrigação ao falhar na segurança dos fóruns e no desleixo para garantir o exercício dos magistrados na função de julgar

### *Insegurança nos fóruns*

Juíza refém de criminoso que tentou incendiar um fórum de São Paulo, na última semana, ameaçando queimá-la viva, me deixa perplexo e leva a uma necessária reflexão.

A Constituição Federal, no art. 6º, inc. XXII, assegura a todo trabalhador o direito a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança. A Lei n. 12.694/12 autoriza os tribunais a controlar o acesso aos prédios, onde funcionam os serviços judiciários, instalando câmeras e detectores de metais. É passo significativo na busca de segurança institucional, visando diminuir as ameaças e sacrifícios de magistrados no exercício funcional. No âmbito administrativo, o CNJ editou a Resolução nº 104/10, que dispõe sobre medidas para a segurança dos magistrados.

Todavia, passados mais de seis anos, na maioria dos Estados não se constata o “controle de acesso aos prédios judiciais”, a instalação de câmaras de vigilância, de detector de metais ou o policiamento ostensivo com agentes próprios, como exigem as supracitadas Lei e Resolução.

E aí? A sensação que tenho é que será necessária uma nova tragédia em um

fórum capixaba para pensarem o que fazer. O Estado não cumpre sua obrigação ao falhar na segurança dos fóruns e no desleixo para garantir o exercício dos magistrados na função de julgar. Há um rol de magistrados marcados para morrer simplesmente porque atuam no cumprimento de seus deveres. Como juiz estadual aguardo a segurança anunciada na Resolução do CNJ. Enquanto isso não ocorre, os criminosos testam a segurança dos magistrados.

Os juízes federais já paralisaram suas atividades anteriormente, entre outros motivos pela falta de segurança. Já vi magistrados pedirem afastamento da Comarca temendo as ameaças que ele e sua família sofriram; essas situações acima não são isoladas, pois segundo informa o CNJ quase 400 magistrados sofrem ameaças do crime organizado.

Diante do desleixo do Estado no cumprimento de sua missão, o crime organizado infiltra em diversas classes sociais, dilapida o erário, arrecada fundos através do tráfico de drogas, da lavagem de dinheiro e promove o medo e o terror, ameaçando a estabilidade da democracia.

Segurança no fórum e nas salas de audiências não é privilégio para o juiz, mas segurança para os magistrados, servidores, partes, promotores e advogados, que devem apoiar os protocolos criados para este fim. Em síntese, urge que se diga um basta! Segurança nos fóruns já!